



Prefeitura Municipal de Apicá-ES
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 09/2023

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Apicá, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 403/91, de 12 de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apicá, realizada no dia 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Criação de uma nova equipe de saúde da família completa com carga horária de 40 horas semanais.**

Art. 2º - Aprovar a **Extensão de carga horária de uma equipe ESF, com a criação de uma equipe de AP(médico e enfermeiro) com 20 horas semanais.**

Art. 3º - Aprovar a **Adesão ao programa Saúde na Hora.**

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apicá-ES, 09 de maio de 2023.

João de Souza Saldanha
Presidente do CMS

Homologado e Publicado no Mural do Conselho Municipal de Saúde em: 15/05/2023